ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº _____/2021

PROTOCOLADA SOB Nº_____/2021

EM ___/____/2021

	ATA
EXPEDIENTE / /2021	
APROVADO EM / /2021	
REJEITADO EM / /2021	
ARQUIVO	

EMENTA: Cria no calendário do Município de Rio Grande a semana Municipal de valorização da vida e Prevenção do suicídio (SETEMBRO AMARELO).

Art. 1º - Inclui no calendário oficial do município de Rio Grande a SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO DO SUICÍDIO, a ser realizada, anualmente na semana que compreende o **dia 10 de setembro**, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

Art. 2° - A Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio tem por finalidade a reflexão e a conscientização sobre essa temática, objetivando dignificar a vida no planeta em relação ao aumento do índice de suicídios.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio tem como diretrizes:

I — Alertar a população sobre como diagnosticar possíveis suicidas, utilizando veículos de comunicação de grande acesso à população;

II — Promover o encontro com especialistas na área para debater o assunto com a Comunidade em Geral

III — Elaborar material didático para órgãos públicos, capacitando servidores públicos para lidar com pessoas que tenham pensamentos suicidas.

Art. 3° - Na Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio serão realizados debates, palestras, seminários, audiências públicas e esclarecimentos, em todo o âmbito do município.

Ver. Paulo Roldão

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº _____/2021

PROTOCOLADA SOB Nº_____/2021

EM ___/____/2021

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa**: O Suicídio é o mal do Século 21 que atinge todas as classes sociais e age em silencio e por este motivo precisamos ter Um Olhar Clinico de Prevenção.**

Vereador Paulo Roldão

Líder de Bancada do Republicanos